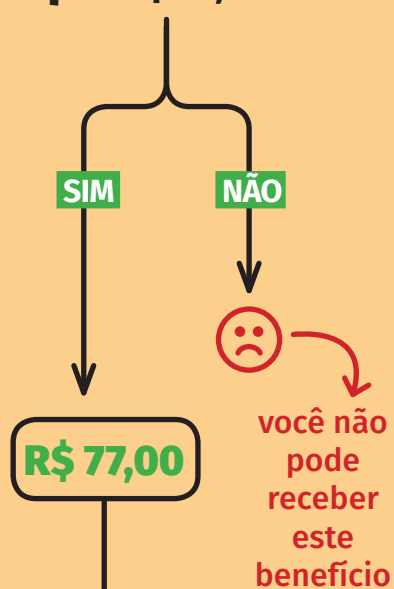


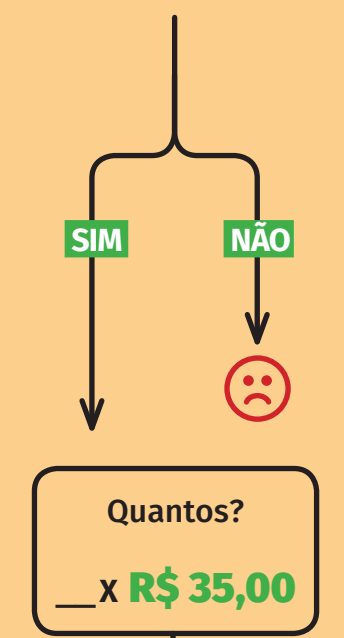
### benefício básico

Sua família tem uma renda mensal por pessoa menor que R\$ 77,00?

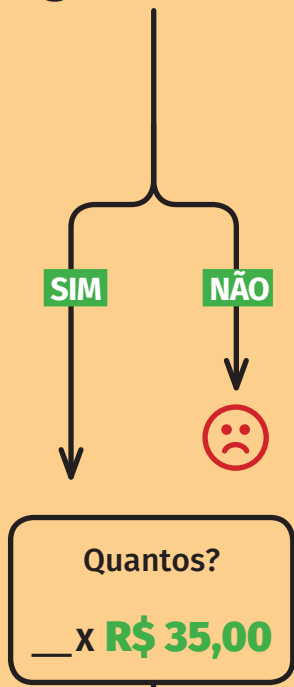


### benefícios variáveis

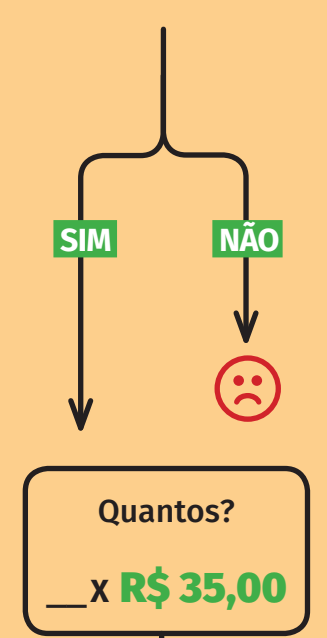
Sua família tem crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos?



Sua família tem mulheres gestantes?

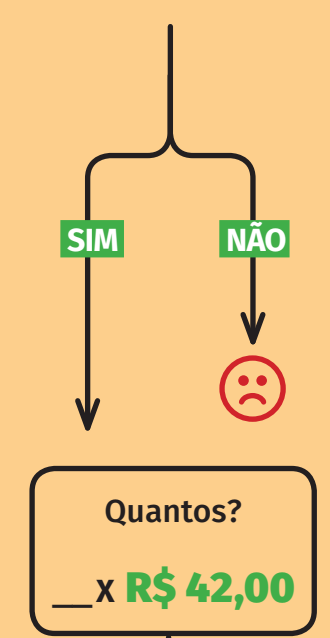


Sua família tem mulheres que estejam amamentando?



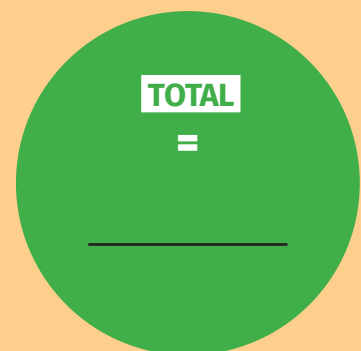
### benefício adolescentes

Sua família tem adolescentes entre 16 e 17 anos?



Limite de R\$ 175 por família.

Limite de R\$ 84 por família.



### benefício extraordinário

A renda mensal por pessoa da sua família ainda fica menor que R\$ 77? Se sim, você receberá o Benefício Extraordinário, que terá o valor necessário para que ela atinja este mínimo. Procure o orientador socioeducativo da sua comunidade para mais informações.

#### Bolsa Família

Central de Atendimento, 156  
A ligação é gratuita e a central atende 24 horas, todos os dias.

CRAS  
Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 18h.  
E-mail: redecras@prefeitura.sp.gov.br

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)  
[www.capital.sp.gov.br](http://www.capital.sp.gov.br)

Conteúdo  
Marcela Monteiro  
Ilustrações  
Ye Lin Kim  
Design  
Bernardo Borges

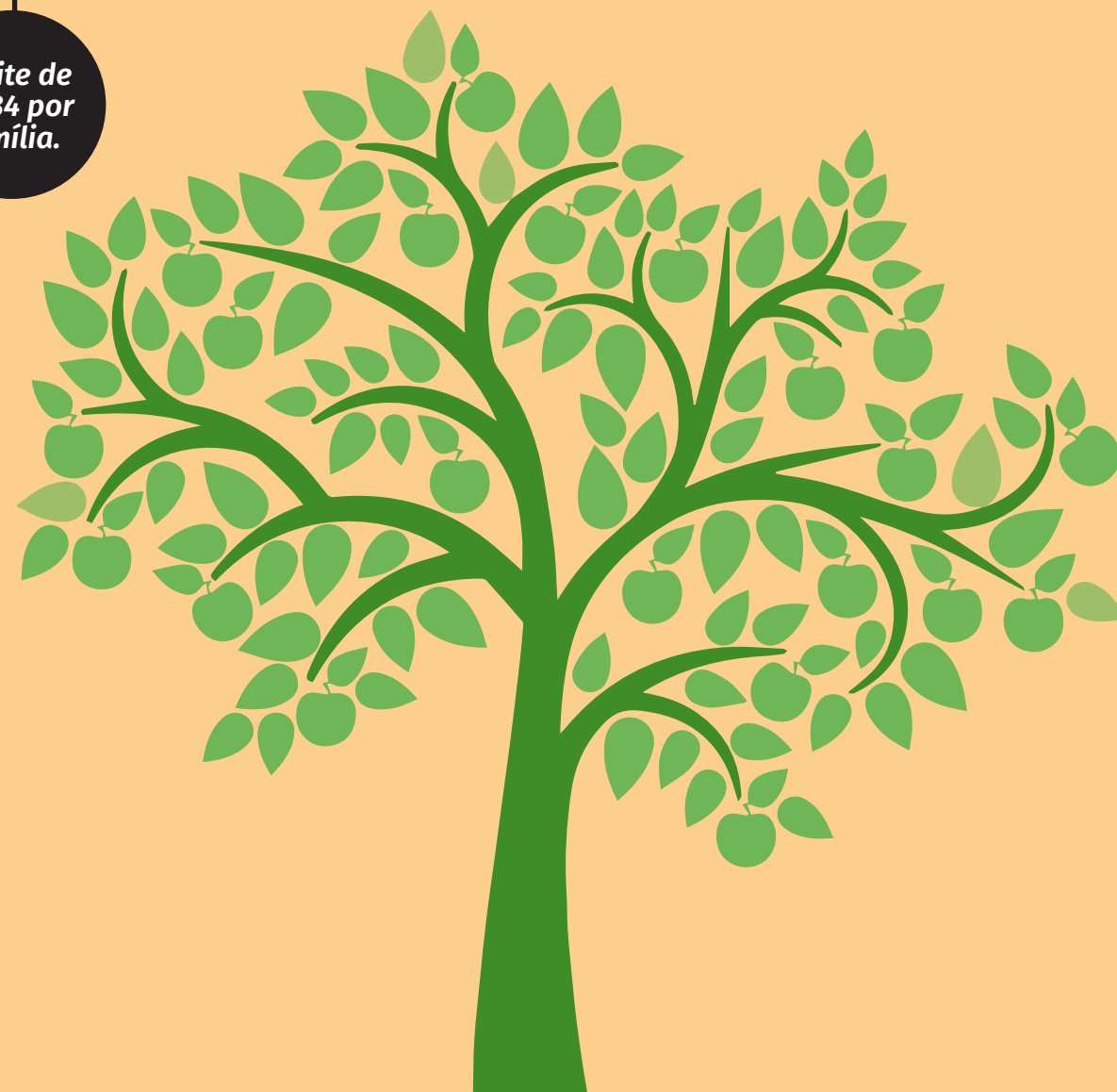
(2015)

Realização  
INSTITUTO  
PRO BONO

Apoio  
novolhar

Patrocínio  
OAK  
FOUNDATION

# Entenda o Bolsa Família



## O que é o Bolsa Família?

É um programa que busca aumentar a renda de **famílias** em situação de pobreza e extrema pobreza.

**Família é todo mundo que mora na mesma casa, mesmo sem vínculos sanguíneos.**

## Quem pode receber o benefício?

Famílias em situação de pobreza	Famílias em situação de extrema pobreza
Com pelo menos um menor de 17 anos e renda mensal por pessoa de até R\$ 154	Com renda mensal por pessoa de até R\$ 77



## Como eu calculo a renda mensal por pessoa da minha família?

É simples! Some os salários de cada um que vive na sua casa, e depois divida esse valor pelo número total de moradores.

## Como faço para receber?

Vá até um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou qualquer outro posto de cadastramento da Prefeitura e se inscreva no Cadastro Único, um registro do Governo Federal que é a porta de entrada para o Bolsa Família e outros programas sociais.

## O que eu preciso para fazer o cadastro?

Para fazer o cadastro, é necessário escolher uma pessoa da família, maior de 16 anos e de preferência uma mulher, como responsável e providenciar os seguintes documentos:

### Do RESPONSÁVEL:

- CPF e Título de Eleitor.

### De todos os INTEGRANTES DA FAMÍLIA :

- Pelo menos um dos documentos de identificação abaixo para cada membro: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, CPF, Carteira de Identidade (RG), Certidão Administrativa de Nascimento Indígena (RANI), Carteira de Trabalho e Título de Eleitor.

**Atenção:** basta um dos documentos da lista por membro da família!

Sempre que houver alguma alteração na composição da família (nascimentos, novas gestações ou mortes) o cadastro deverá ser atualizado.

## O que acontece depois que eu faço o cadastro?

Realizado o Cadastro Único, você deve esperar a sua família ser selecionada para participar do programa. Após a seleção, o responsável da sua família receberá, pelo correio, o cartão do Bolsa Família que indicará o dia de pagamento do benefício.

## Então é só fazer o cadastro e receber o dinheiro?

Não. Para receber o Bolsa Família é necessário cumprir várias condições relacionadas à saúde e educação, caso contrário o benefício é cancelado.

## Quais são as condições?

Na área da SAÚDE:

- Todas as crianças com menos de 7 anos devem receber acompanhamento médico e estar com o cartão de vacinação em dia.
- Mulheres entre 14 e 44 anos devem passar por consultas médicas periódicas e, se forem gestantes ou estiverem amamentando, precisam realizar o pré-natal e o acompanhamento da saúde do bebê.

**Em um mês com 20 dias úteis, a criança não pode faltar mais de 3 vezes à aula.**

Na área da EDUCAÇÃO:

- Todas as crianças entre 6 e 15 anos precisam estar matriculadas na escola e ter frequência mínima de **85%**.
- Adolescentes entre 16 e 17 anos também devem estar matriculados na escola com frequência mínima de **75%**.

**Em um mês com 20 dias úteis, o adolescente não pode faltar mais de 5 vezes à aula.**

O Serviço de Assistência Social à Família (SASF) visita periodicamente as casas das famílias beneficiadas para acompanhá-las e auxiliar no cumprimento dessas condições.

## Qual o valor do benefício?

O programa tem 4 tipos de benefícios: básico, variáveis, variável para adolescentes e extraordinário. Dessa forma, o valor recebido varia de acordo com as características de cada família.

Benefício básico	Benefícios variáveis	Benefício variável para adolescente
<b>R\$ 77</b>	<b>R\$ 35</b> (cada)	<b>R\$ 42</b>
Concedido apenas às famílias em situação de extrema pobreza.	Concedidos a todas as famílias com crianças, grávidas ou recém-nascidos, no limite de R\$ 175 por família.	Concedido a famílias com pessoas entre 16 e 17 anos, no limite de R\$ 84 por família.
<b>Benefício extraordinário</b>	Concedido às famílias que, mesmo com os outros benefícios, não conseguem sair da linha da extrema pobreza. Possui o valor necessário para que a renda familiar mensal por pessoa chegue ao mínimo de R\$ 77.	

## Por quanto tempo eu posso receber o benefício?

A princípio, o benefício é recebido por 2 anos. Depois desse período, a família deverá atualizar o cadastro e passar por nova avaliação.

